



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

DECRETO Nº 061/2022

DE 27 DE MAIO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
ESPAÇOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com art.89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto no art. 73, §2º, da Lei Complementar nº002, de 09 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete); na conformidade de disposições da Lei Complementar nº 004 de 03 de março de 2022 e considerando a necessidade de ser instituída comissão para promover e realizar a avaliação de espaços públicos, etapa prévia ao necessário e posterior processo licitatório para futuras permissões de uso de tais espaços,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída, no âmbito da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, a Comissão de Avaliação de Espaços Públicos.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o “caput” deste artigo deve funcionar junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. A Comissão de que trata este Decreto tem por competência planejar, programar, operacionalizar e executar ações e serviços referentes à avaliação de espaços públicos municipais, definindo seu valor em moeda corrente de acordo com o preço de mercado, a fim de oferecer subsídio à Administração

**Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

DECRETO Nº 061/2022

DE 27 DE MAIO DE 2022

Municipal para realização de processo licitatório para futuras permissões de uso de tais espaços.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Espaços Públicos, de que trata este Decreto, deve ser integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I. GENILSON RAMIRO DE JESUS
CPF: 819.681.165-91
- II. LAIZE FERREIRA CORREIA
CPF: 013.496.125-02
- III. JESSICA SIMÕES ANDRADE
CPF: 046.190.885-95
- IV. GEAN KLEVERTON FRANÇA NERES
CPF: 055.583.685-22
- V. CLAUDEVAN NASCIMENTO GARÇÃO
CPF: 992.233.925-00
- VI. DEIVSON ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 057.056.385-23

§1º O Secretário da Comissão deve ser indicado pelo Presente dentre os demais membros.

§ 2º Fica concedida gratificação de 20% do salário mínimo vigente ao Presidente e aos demais membros desta comissão.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

DECRETO Nº 061/2022

DE 27 DE MAIO DE 2022

Art. 4º A Comissão de Avaliação de Espaços Públicos, constituída na forma deste Decreto, deve realizar as respectivas ações e serviços no período de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Ao final do prazo referido no "caput" deste artigo, a Comissão deve apresentar o resultado de suas atividades e serviços, sob a forma de relatório dirigido ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos deve ficar responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo para viabilizar o regular funcionamento da Comissão de Avaliação de Espaços Públicos

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Rosário do Catete, 27 de maio de 2022.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL


EDILSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS


PABLO AUGUSTO SOUZA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO